



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.053 DE 25 DE SETEMBRO DE 2.019

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO,
Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada em razão do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela **Portaria nº 122/18**, a servidora municipal Sra. **MARGARETE SANTOS DE OLIVEIRA**, do exercício do cargo de MONITOR, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, a partir de 25/09/2019.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 25 de Setembro de 2.019.

Maria José Pinto Vieira de Camargo
Prefeita Municipal